



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITATÓRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

Objeto: Contratação de empresa para Execução de pintura da quadra poliesportiva, aquisição e instalação de equipamentos esportivos (tais como traves de futsal, mastros de vôlei e redes), alambrado de proteção em aço e iluminação de led na Escola Municipal Professora Paulina Urbanik Stabach, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analizado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 021/2018 de 28 de fevereiro de 2018, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
M. SOUZA & SOUZA LTDA - ME CNPJ nº 02.505.228/0001-69	HABILITADA	-----
CONSTRUTORA OCV EIRELI CNPJ Nº 29.826.075/0001-08	HABILITADA	-----
KAVA PINTURAS EM GERAL - ME CNPJ Nº 10.327.626/0001-60	INABILITADA	Foi declarada inabilitada por não apresentar dentro do envelope de habilitação a " <u>Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade.</u> ", solicitada no item 5.2.2.1 do edital. Sendo assim fica a empresa KAVA PINTURAS EM GERAL – ME inabilitadas conforme item 5.5 do edital que dispõe: " <u>5.5 AS EMPRESAS LICITANTES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA OU APRESENTAREM INCOMPLETA, INCORRETA OU COM A VALIDADE EXPIRADA, SERÃO INABILITADAS, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.</u> "

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 02 de agosto de 2018.

PATRIK ALVES

Presidente Da Comissão De Licitação
Portaria nº 021/2018